

## COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA**



### **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S A. – ECOSUL**

CNPJ/MF nº 02.511.048/0001-90

Rodovia BR 116, km 511

Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

No valor total de

**R\$ 140.000.000,00**

(cento e quarenta milhões de reais)

**Código ISIN das Debêntures:** BRECOSDBS057

Nos termos do disposto no artigo 67, parágrafo 2º, e no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S A. – ECOSUL**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, km 511, CEP 96070-560, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.511.048/0001-90 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.300.036.588 (“Companhia”), em conjunto com **UBS BRASIL CORRET. DE CÂMBIO, TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, registrada sob o rito automático, da 5ª (quinta) emissão da Companhia (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2023, o montante total de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”) estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“Oferta”), vêm a público comunicar que a Companhia e o Coordenador Líder, de comum acordo, decidiram por alterar o cronograma estimado da Oferta divulgado no

aviso ao mercado em 02 de maio de 2023 ("Aviso ao Mercado"), conforme abaixo indicado, com o intuito de adequar o cronograma ao prazo de formalização e obtenção de certos documentos.

### **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Dessa forma, a Companhia e o Coordenador Líder informam que encontra-se abaixo o cronograma estimado atualizado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO<sup>(1)</sup></b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA<sup>(2) (3)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	02/05/2023
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	09/05/2023
3	Coleta de intenção de investimentos	19/05/2023
4	Submissão das informações e documentos pendentes à CVM	22/05/2023
5	Registro da Oferta na CVM	22/05/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início	22/05/2023
7	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures	23/05/2023
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### **EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA**

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL*" ("Comunicado ao Mercado") por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder deverá se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi

alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste comunicado ao mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

### **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

### **DIVULGAÇÃO DA OFERTA**

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado e no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL*” celebrado em 28 de abril de 2023.

**Os Investidores Profissionais que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado devem estar cientes de que os termos originais da Oferta foram alterados, bem como das disposições aqui previstas.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS**

**DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 09 de maio de 2023.



**Coordenador Líder**

